Art 1º **DETERMINAR** o início dos trabalhos do PROGRAMA DE DIGITALIZAÇÃO INTEGRAL DE 2.501 PROCESSOS NA 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.
Art. 2º **DESIGNAR** o NÚCLEO CENTRAL DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS para atuar na referida Unidade, no período de **09 de dezembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 05 de dezembro de 2019.
Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 05/12/2019, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1448932** e o código CRC **56635D95**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 5231/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 04 de dezembro de 2019

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Bel. JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, etc.,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de Março de 2019;
CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento Nº 11599/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (1444700),
R E S O L V E:
DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça, para atuarem como Fiscais e Suplentes de Fiscais dos Contratos nº 139/2019 (1428339) e Contrato nº 140/2019 (1428437), firmado com as empresas **M. P. SANTOS ALIMENTOS LTDA.** e **GILDETE MARIA DE MOURA BARROS,** cujos objetos são o fornecimento de quentinhas e kit lanches, respectivamente, a saber:
- Thomas Emmerson Sales Cardoso - Analista Judiciário - Analista Judicial - Matrícula nº 1042190 - Fiscal (1ª Vara do Tribunal do Júri);
- Francisco das Chagas Oliveira - Técnico Judiciário - Oficial de Transporte - Matrícula nº 1133900 - Suplente de Fiscal (1ª Vara do Tribunal do Júri);
- Cláudia Regina Silva dos Santos - Analista Judiciário - Oficial Judiciário - Matrícula nº 4149904 - Fiscal (2ª Vara do Tribunal do Júri);
- Francisco Almeida de Morais - Analista Judiciário - Analista Judicial- Matrícula nº 1054520 - Suplente de Fiscal (2ª Vara do Tribunal do Júri).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Teresina, 05 de dezembro de 2019.
Bel. **JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**
Secretário-Geral do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior**, **Secretário(a) Geral**, em 05/12/2019, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1447749** e o código CRC **13FA8217**.

19.0.000098935-8

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 2076/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 29 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Pessoal, para os fins que especifica;
CONSIDERANDO o Ofício Nº 37081/2019 - PJPI/TJPI/STIC/INFRA/SEGINFO (1395942) e a Decisão Nº 12678/2019 - PJPI/TJPI/SEAD (1438196), protocolizados sob o SEI Nº 19.0.000099990-6.
R E S O L V E:
AUTORIZAR a fruição da 3ª (terceira) fração de férias correspondente ao Exercício 2018/2019 do servidor **NATANAEL HENRIQUE CORRÊA**, matrícula nº 5027, adiada por força da Portaria (SEAD) Nº 1187/2019 - PJPI/TJPI/SEAD (1148310), de 08 de julho de 2019, **a fim de que seja fruída no período de 04/12/2019 e 13/12/2019** .
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras**, **Secretário de Administração**, em 05/12/2019, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 2107/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 05 de dezembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Pessoal, para os fins que especifica;
CONSIDERANDO a Solicitação Nº 9574/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/DIS2GRA (1434237) e a Decisão Nº 12907/2019 - PJPI/TJPI/SEAD (1449429), protocolizados sob o SEI Nº 19.0.000106186-3.
R E S O L V E:
ADIAR a 2ª (segunda) fração de férias correspondente ao Exercício 2018/2019 da servidora **JUCIENE MAGALHÃES CAVALCANTE**, matrícula nº 28613, marcada anteriormente para ser fruída no período de 05/12/2019 a 19/12/2019, conforme Escala de Férias/2019, **a fim de que seja fruída oportunamente**.